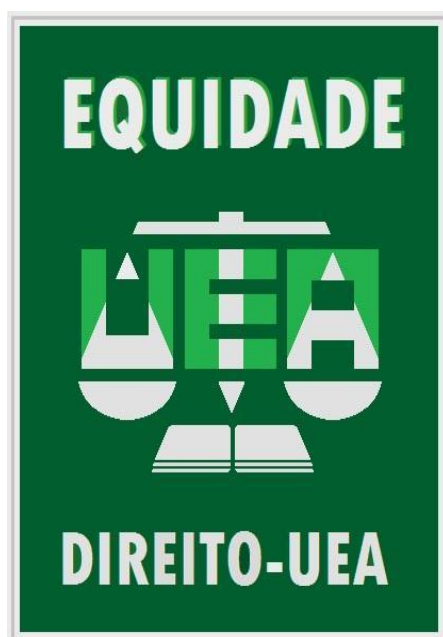


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

**EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Editores Chefe

Profa. Ma. Monique de Souza Arruda
Prof. Me. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Prof. Esp. Clodoaldo Matias da Silva
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

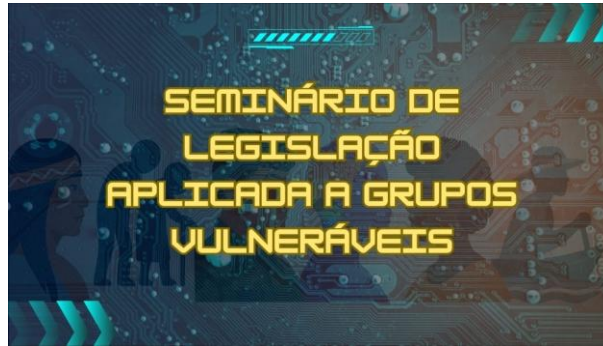
Comissão científica do evento

Antonio José Cacheado Loureiro
Camila Jatahy Araujo
Cristiane da Silva Pereira Medeiros
Raphael Nogueira Holanda Gouveia
Daniel Rabelo de Melo
David Henrique Lisboa Santiago
Bruno Jordano da Silva Brito
Eurico Dias Teixeira Neto
Evelton Cezar Bitencourt
Fernanda da Silva Pereira
Giêr Monteiro Memoria
Hélio dos Santos Júnior
Juvenal Cavalcante Portela
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Giêr Monteiro Memória
Henrique Raimundo do Nascimento
Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Jarneson Barbosa Ferreira Batista
João da Silva Padilha
João Paulo Ribeiro da Silva
Johnattan Martins Pinheiro
José Adelson da Silva Miranda
Leandro Santos Gomes
Lincon de Oliveira Bernarde
Edigley Oliveira da Silva
Marcello Phillipe Aguiar Martins
Marcelo Travessa Guedes
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Tulio Diego De Almeida Monteiro
Victor Dias Noé Araújo

Comissão de revisores

**Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico**



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocência Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado

Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocência Ferreira Junior
João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Comissão científica do evento

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Formatação

Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

**A POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS NO CONTEXTO DO SISNAMA:
ATUAÇÃO NA PROTEÇÃO AMBIENTAL E NA SEGURANÇA PÚBLICA**

**THE AMAZONAS MILITARY POLICE IN THE CONTEXT OF SISNAMA:
ACTION IN ENVIRONMENTAL PROTECTION AND PUBLIC SAFETY**

Bruno Brissow de Azevedo¹

Denison Melo de Aguiar²

Neuton Alves de Lima³

Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁴

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o papel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) no contexto do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), evidenciando sua importância na proteção ambiental em uma das regiões de maior biodiversidade do planeta. Com o aumento das ameaças ambientais, como o desmatamento e os crimes ambientais, a atuação da PMAM, em colaboração com outros órgãos como IBAMA, ICMBio e SEMA, tem se mostrado essencial para o fortalecimento da fiscalização e da segurança pública. A metodologia utilizada é qualitativa, com caráter descritivo e exploratório, baseada em revisão bibliográfica, análise documental e dados secundários. Os resultados indicam que, apesar das dificuldades logísticas e estruturais, a integração entre os órgãos é uma estratégia fundamental para potencializar os efeitos das ações ambientais. Este estudo ressalta ainda a relevância da PMAM na implementação de

¹ Pós Graduado em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2023). Graduado em Direito pelo Centro Luterano de Manaus (2021). Graduado em Administração pela Universidade Federal do Amazonas (2019). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: brunobrissow@hotmail.com Lattes <http://lattes.cnpq.br/5332891554250581>.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MArbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

³ Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁴ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

políticas públicas voltadas à preservação ambiental, propondo caminhos para aprimoramento dessa atuação por meio de cooperação institucional e uso de tecnologias.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Nacional do Meio Ambiente; Polícia Militar do Amazonas; Segurança Pública; Fiscalização Ambiental; Amazônia.

ABSTRACT

This paper analyzes the role of the Amazonas Military Police (PMAM) within the context of the National Environmental System (SISNAMA), highlighting its importance in environmental protection in one of the most biodiverse regions on the planet. With the increase in environmental threats, such as deforestation and environmental crimes, the PMAM's work, in collaboration with other agencies such as IBAMA, ICMBio, and SEMA, has proven essential for strengthening oversight and public safety. The methodology used is qualitative, descriptive, and exploratory, based on a literature review, document analysis, and secondary data. The results indicate that, despite logistical and structural challenges, integration between agencies is a fundamental strategy for enhancing the effects of environmental actions. This study also highlights the PMAM's relevance in implementing public policies aimed at environmental preservation, proposing ways to improve this performance through institutional cooperation and the use of technologies.

KEY WORDS: National Environmental System; Amazonas Military Police; Public Security; Environmental Inspection; Amazon.

1. INTRODUÇÃO

A proteção ambiental constitui uma das pautas mais relevantes do século XXI, especialmente quando se trata da região amazônica, cujo ecossistema abriga uma das maiores biodiversidades do planeta. O Brasil, sendo detentor de uma significativa parcela da floresta amazônica, possui responsabilidades ambientais que ultrapassam as fronteiras nacionais e implicam compromissos de ordem global. Nesse contexto, os desafios da fiscalização ambiental tornam-se ainda mais complexos diante da vastidão territorial, da precariedade logística e da persistência de atividades ilegais, como o desmatamento, a caça predatória, o garimpo e o tráfico de espécies.

A crescente degradação ambiental, impulsionada por fatores como desmatamento ilegal, queimadas, exploração indevida de recursos naturais e expansão urbana desordenada, exige a atuação conjunta de diferentes esferas do poder público e instituições de fiscalização.

Devido a esses pontos, foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente foi instituído pela Lei Federal Nº 6.938/81, como instrumento para que a Política Nacional do Meio Ambiente atinja seus objetivos, quais sejam “preservação, melhoria e

recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando a assegurar, no país, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana” (BRASIL, 1981).

Nesse contexto, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tradicionalmente incumbida da preservação da ordem pública, assume também papel relevante na fiscalização ambiental, atuando em cooperação com órgãos especializados no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). O presente trabalho busca analisar, de forma aprofundada, o papel institucional da PMAM dentro do SISNAMA, investigando sua integração com outros entes, os mecanismos normativos que legitimam sua atuação e os impactos reais de suas operações no território amazônico.

Quando se fala em Policiais Militares Agentes de Fiscalização Ambiental, vê-se a dupla responsabilidade que assume o Policial Militar, pois além de atuar nos crimes comuns e ambientais, os policiais irão atuar administrativamente frente às mesmas ocorrências, lavrando Autos de Infração Ambiental (AIA), relatórios fotográficos, termos de georreferenciamento, termos de destinação, doação, soltura de animais da fauna nativa, contraditas, entre outros. Pode-se observar aqui a extensa gama de atribuições e conhecimentos necessários que o policial militar necessita para um atendimento eficaz e a cada dia mais exigido da sociedade civil, promotorias ambientais e órgãos ligados à proteção do meio ambiente (Frantz, Germano 2023).

Dessa forma, o presente estudo propõe-se a compreender, de forma aprofundada, o papel da PMAM no SISNAMA, suas atribuições legais, os mecanismos de cooperação com outros órgãos ambientais e os principais resultados obtidos por meio de operações conjuntas no estado do Amazonas. Busca-se ainda discutir os desafios enfrentados e as estratégias que podem fortalecer a presença da PMAM como agente ativo na promoção do desenvolvimento sustentável e da segurança socioambiental.

2. JUSTIFICATIVA

A crescente preocupação com a preservação ambiental, especialmente em regiões como a Amazônia, torna imprescindível a atuação coordenada entre diferentes esferas de poder e órgãos públicos no enfrentamento de crimes ambientais. A Polícia Militar do Amazonas (PMAM), por sua proximidade com a comunidade e pelo seu papel de segurança pública, possui uma função estratégica na fiscalização ambiental, atuando como um dos elos no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Contudo, a

interação entre a PMAM e os demais órgãos ambientais, como o IBAMA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e a efetividade dessa colaboração, muitas vezes, não é suficientemente explorada.

A relevância científica da pesquisa se justifica na produção de conhecimento na segurança pública do Amazonas, ao propor compreender o papel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) no Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), cuja suas atribuições são fundamentais para proteger o meio ambiente em uma das regiões de maior biodiversidade do mundo. O estudo contribui também ao verificar como funciona a integração com os outros órgãos de proteção ambiental, pois a sistematização dos dados gerados nas operações ambientais desempenhados por policiais militares da PMAM, pode auxiliar na formulação de políticas públicas mais eficazes, direcionando investimentos e melhorando o planejamento estratégico do estado, além de ser uma fonte produtora de novos conhecimentos na área ambiental na Amazônia.

Esta pesquisa se justifica pela necessidade de compreender de forma detalhada o papel da PMAM na implementação e fiscalização da legislação ambiental no estado do Amazonas, uma região de grande relevância para a biodiversidade global. Além disso, investiga-se como a colaboração interinstitucional pode contribuir para otimizar as políticas ambientais, a segurança pública e a proteção da natureza no estado. O estudo também visa identificar os desafios enfrentados pela PMAM e os demais órgãos no processo de fiscalização e como a sinergia entre as instituições pode melhorar os resultados dessa atuação.

2. OBJETIVO GERAL

Analisar o papel desempenhado pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM) no Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e compreender como a integração entre a PMAM e outros órgãos ambientais contribui para a proteção e fiscalização do meio ambiente no estado do Amazonas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Estudar a interação da PMAM com os demais órgãos do SISNAMA, como o IBAMA, SEMA e outros, no desenvolvimento de ações de fiscalização e preservação ambiental;

b) Analisar a eficácia das operações conjuntas realizadas entre a PMAM e outras

entidades para coibir crimes ambientais e promover a segurança pública no estado;

c) Avaliar os desafios e as oportunidades da atuação integrada da Polícia Militar e os órgãos ambientais na proteção do meio ambiente no estado.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Com base nos integrantes do SISNAMA, qual o papel desempenhado pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM) nesse sistema e como funciona o trabalho conjunto com os demais órgãos?

A Polícia Militar do Amazonas (PMAM) exerce um papel fundamental na implementação e execução das políticas ambientais no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), atuando de forma integrada com os demais órgãos responsáveis pela gestão ambiental no estado.

5. METODOLOGIA

Os métodos podem ser entendidos como um caminho, a forma, o modo de pensamento, seria a forma de abordagem em nível de abstração dos fenômenos. Os métodos gerais ou forma de abordagem oferecem ao pesquisador normas destinadas a estabelecer um meio para atingir os seus objetivos científicos e não científicos (Prodanov, 2013).

A metodologia utilizada neste trabalho é de abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório. Quanto ao tipo de pesquisa, o estudo se fundamenta em: Pesquisa Qualitativa. O foco está na análise do papel da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) no contexto do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), buscando interpretar os significados, contextos e subjetividades de sua atuação.

A abordagem qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. Tal pesquisa é descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Prodanov, 2013).

Na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos

dados. O pesquisador mantém contato direto com o ambiente e o objeto de estudo em questão, necessitando de um trabalho mais intensivo de campo. Nesse caso, as questões são estudadas no ambiente em que elas se apresentam sem qualquer manipulação intencional do pesquisador. A utilização desse tipo de abordagem difere da abordagem quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema, não tendo, portanto, a prioridade de numerar ou medir unidades. Os dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada. Preocupa-se muito mais com o processo do que com o produto. Na análise dos dados coletados, não há preocupação em comprovar hipóteses previamente estabelecidas, porém estas não eliminam a existência de um quadro teórico que direcione a coleta, a análise e a interpretação dos dados (Prodanov, 2013).

A pesquisa exploratória tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que se investiga, possibilitando sua definição e seu delineamento, isto é, facilitar a delimitação do tema da pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto. Assume, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso (Prodanov, 2013).

Quanto ao caráter descritivo, o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Procura descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Tal pesquisa observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, dentre as quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e a observação (Prodanov, 2013).

O método utilizado foi o dedutivo, é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. A partir de princípios, leis ou teorias consideradas verdadeiras e indiscutíveis, prediz a ocorrência de casos particulares com base na lógica. “Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica.” (GIL, 2008, p. 9; Apud Prodanov, 2013).

A pesquisa baseou-se em revisão bibliográfica e análise documental, utilizando dados secundários como leis, incluindo a Lei Complementar nº 140/2011 (Brasil, 2011) e

a Lei nº 14.751/2023 (Brasil, 2023), relatórios operacionais e estudos científicos (fontes escritas) para a revisão teórica e contextualização do problema.

O trabalho utilizou Documentação indireta por meio da Pesquisa Bibliográfica e Documental, fundamentada em fontes secundárias, como fontes escritas (livros, artigos, documentos oficiais, e dados secundários). Esta técnica foi essencial para a revisão teórica e contextualização do problema, baseando-se em fontes escritas.

Quanto a Análise Documental, ela incluiu a análise de documentos legais, como a Lei Federal Nº 6.938/81 instituidora do SISNAMA, (Brasil, 1981), a Lei Complementar nº 140/2011 (Brasil, 2011), e a Lei nº 14.751/2023 (Brasil, 2023). Já em relação a análise de dados focou na interpretação de significados, contextos e da atuação da PMAM no SISNAMA.

A análise de conteúdo foi aplicada às fontes documentais e bibliográficas, permitindo a identificação de categorias, temas e padrões discursivos relacionados ao papel da PMAM, seus desafios e as estratégias de cooperação interinstitucional. A interpretação permitiu concluir sobre a legitimidade da atuação da PMAM, seus impactos, e as áreas para aprimoramento.

5. RESULTADOS

Os dados obtidos a partir da análise documental e bibliográfica revelam que a Polícia Militar do Amazonas desempenha papel multifacetado dentro das ações de proteção ambiental no estado do Amazonas. Suas atribuições, previstas constitucionalmente e detalhadas em legislações como a Lei Complementar nº 140/2011 e a Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), consolidam a legitimidade de sua atuação em áreas ambientais sensíveis, especialmente nas zonas rurais e em regiões de difícil acesso.

A atuação da PMAM se dá por meio de patrulhamento ostensivo geral voltado a questão ambiental, apoio a fiscalizações ambientais e execução de operações conjuntas com outros órgãos como IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), SEMA/AM (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Amazonas) e ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade). Essas operações conjuntas acontecem tanto na capital do estado do Amazonas como nas cidades do interior, sendo o papel da PMAM principalmente o de

fazer a segurança dos servidores dos demais órgãos e a principal unidade que fica a cargo de realizar esse tipo de policiamento seria o Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB) subdividido no Batalhão Ambiental (BPAMB), sendo mobilizado grande efetivo da PMAM para coibir atividades ilegais, como a extração clandestina de madeira e a abertura de áreas para pastagem. Nessas ações, a PMAM tem se destacado não apenas pela repressão, mas também pela presença preventiva e educativa junto à sociedade.

O uso de tecnologias, como drones e sistemas de georreferenciamento, ainda é incipiente, mas tem demonstrado bons resultados quando implementado, como é o caso da sala conhecida como “ Sapopema”. Esta é uma Sala de Comando e Controle Ambiental (SCCA) com o objetivo de monitorar crimes ambientais e entre as ferramentas utilizadas estão a Maps Bioma Alerta, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), o Geoportal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e o Brasil Mais Sistema PLANET da Polícia Federal (PF). O intuito dos dispositivos é monitorar ações de desmatamento, queimadas, extração de madeira e minério ilegal, além de promover o georreferenciamento de ocorrências e estatísticas e de dar suporte para qualquer equipe policial na área de serviço.

Observa-se que as operações mais eficazes ocorrem quando há forte articulação com os demais órgãos do SISNAMA, compartilhamento de informações e realização de treinamentos conjuntos. No entanto, existem desafios na implementação das ações ambientais desempenhadas pelo Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAMB). e os demais órgãos do SISNAMA no estado do Amazonas. Segundo dados do IBGE, o do estado do Amazonas possui uma área territorial de 1.558.706,127 km², sendo considerado o maior estado em território do Brasil, para efeitos de comparação, o território do estado do Amazonas seria maior que as áreas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão somadas. Além do problema da distância elevada, desafios como baixo efetivo especializado, falta de investimento em equipamentos, logística precária de locomoção até os locais das ocorrências, pois os locais muitas vezes são isolados e de difícil acesso, períodos de cheia e seca dos rios que afetam o principal meio de transporte no estado (meio fluvial) e a sobreposição de competências entre os órgãos do SISNAMA ainda limitam o alcance total da atuação da PMAM, por meio do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAMB).

Outro resultado do presente estudo sobre o papel da PMAM no SISNAMA é a possibilidade de impactos indiretos da presença policial na conservação ambiental, pois

ao realizar o policiamento ostensivo geral com foco no policiamento ambiental, aliado à presença constante de instituições de segurança pública em áreas de vulnerabilidade socioambiental, contribui para inibir práticas ilegais como o desmatamento e a grilagem de terras, especialmente em regiões de fronteira e em unidades de conservação. A atuação preventiva da PMAM, quando articulada com ações de educação ambiental e patrulhamento comunitário, pode fomentar uma cultura de legalidade e valorização dos recursos naturais, promovendo maior engajamento das comunidades locais na proteção ambiental, como é o caso do projeto de educação ambiental “Vitória Régia”. O projeto é desenvolvido pelo Comando de Policiamento Ambiental (CPAMB) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tem o objetivo de promover a educação ambiental visando à formação de uma postura ecologicamente correta na formação das crianças das escolas das redes pública e privada de ensino, além de regular a atividade do Núcleo de Educação Ambiental do Comando de Policiamento Ambiental.

Além disso, a análise de dados geoespaciais em conjunto com registros de ocorrências da PMAM pode gerar novos resultados relacionados à identificação de hotspots de crimes ambientais. O uso de tecnologias como drones, imagens de satélite e sistemas de informação geográfica (SIG) permite mapear áreas críticas e otimizar o emprego do efetivo policial em regiões mais sensíveis à degradação ambiental. Esses recursos tecnológicos, aliados à inteligência policial, podem fortalecer a atuação da PMAM dentro do SISNAMA, aumentando sua capacidade de resposta rápida e precisa frente aos crimes ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada no presente estudo permite concluir que a Polícia Militar do Amazonas ocupa um espaço estratégico e fundamental dentro do Sistema Nacional do Meio Ambiente, com grande potencial para contribuir na aplicação da legislação ambiental e na preservação dos ecossistemas amazônicos, seja por meio de policiamento ostensivo com foco no patrulhamento Ambiental ou participando de outras operações com os demais integrantes do SISNAMA. Sua capilaridade, legitimidade perante a população e presença em todos os municípios do estado do Amazonas são fatores que reafirmam a sua importância frente aos demais órgãos do SISNAMA.

A análise dos documentos legais e relatórios operacionais permitiu identificar que a Polícia Militar do Amazonas vem assumindo um papel cada vez mais relevante na

proteção ambiental. Através de convênios firmados com órgãos como o IBAMA e a SEMA, a PMAM realiza operações ostensivas em áreas críticas, como as reservas de floresta nacional e territórios indígenas, onde são registradas recorrentes atividades ilegais. As ações desenvolvidas pela PMAM incluem patrulhamentos fluviais, incursões em áreas de desmatamento e o uso de ferramentas tecnológicas como GPS, imagens de satélite e, recentemente, drones.

A presença da Polícia Militar do Amazonas no cenário ambiental não é apenas estratégica, mas necessária. Em um estado de dimensões continentais, com áreas de difícil acesso e pressões crescentes sobre os recursos naturais, a capilaridade e a prontidão da PMAM representam instrumentos eficazes de controle e dissuasão. Contudo, para que sua atuação alcance ainda mais resultados, é essencial a valorização institucional por meio da alocação de recursos, do reforço logístico e da ampliação dos quadros especializados em fiscalização ambiental.

A interdependência entre as esferas governamentais e os órgãos ambientais requer um modelo de gestão cooperativa, baseado na integração de dados, no planejamento conjunto de ações e na capacitação técnica dos agentes envolvidos. A PMAM, inserida nesse sistema, deve ser vista como força de vanguarda na proteção da Amazônia, contribuindo não apenas com sua presença ostensiva, mas com inteligência, estratégia e comprometimento institucional.

Contudo, o estudo também evidencia que a atuação da PMAM ainda enfrenta gargalos estruturais e operacionais. A limitação de recursos humanos (baixo efetivo) e materiais (equipamentos próprios para o policiamento ambiental), a necessidade de especialização técnica dos policiais militares e a ausência de um marco normativo mais claro que padronize sua atuação são entraves que comprometem, em parte, a efetividade de suas ações. Para superar esses obstáculos, torna-se fundamental o fortalecimento das parcerias interinstitucionais entre os membros do SISNAMA, o investimento em tecnologia e equipamentos necessários para a realização do policiamento ambiental e o constante treinamento e capacitação dos seus servidores.

A presença de agentes de segurança pública com capacitação específica em policiamento ambiental configura-se como um elemento estratégico para a promoção da conscientização socioambiental. Tais profissionais desempenham um papel fundamental na difusão de informações sobre a importância da preservação dos ecossistemas e na indução ao cumprimento da legislação ambiental vigente. Por meio de ações educativas,

esses agentes podem contribuir para a formação de uma cultura de sustentabilidade, tanto em áreas urbanas quanto em zonas rurais, promovendo a adoção de práticas compatíveis com a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

Adicionalmente, o fortalecimento da atuação da PMAM no SISNAMA pode ser um vetor de inovação institucional na gestão ambiental pública. Estudos como o de Silva e Gomes (2022) demonstram que a presença contínua das polícias ambientais contribui para a criação de redes interinstitucionais mais eficientes, capazes de integrar inteligência territorial, resposta operacional e ações de sensibilização comunitária. A sistematização de dados gerados nas operações ambientais da PMAM também pode servir como subsídio para políticas públicas mais eficazes, direcionando investimentos para áreas críticas e ampliando a capacidade de planejamento estratégico estadual. Assim, novas pesquisas podem explorar o papel da PMAM como produtora de conhecimento sobre a realidade socioambiental amazônica, aproximando segurança pública e governança ambiental de maneira sinérgica.

Por fim, a construção de uma política ambiental integrada, descentralizada e tecnicamente qualificada, com a Polícia Militar do Amazonas como protagonista, pode representar um novo paradigma para a segurança ambiental na região Amazônica. O combate aos crimes ambientais e a preservação da Amazônia não são tarefas isoladas de um único órgão, mas sim um esforço coletivo onde a PMAM tem papel essencial na linha de frente. O presente trabalho, portanto, contribui para reforçar a importância do reconhecimento, apoio e ampliação da atuação ambiental da Polícia Militar como parte da estratégia nacional de proteção do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente**. Brasília, DF: Presidência da República, 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 28 abr. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. **Fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção ambiental**. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. **Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Acesso em: 19 abr. 2025.

CARDANO, Mario. **Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação**. Tradução de Elisabeth da Rosa Conill. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

FRANTZ, Germano Augusto. **O policial militar e o agente de fiscalização ambiental**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v. 9, n. 10, 2023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/63876/46004>. Acesso em: 9 maio 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBAMA. **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama/>. Acesso em: 2 fev. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazonas: panorama. Rio de Janeiro**: IBGE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>. Acesso em: 11 out. 2025.

ICMBIO. **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/>. Acesso em: 2 fev. 2025.

LÖSCH, Simone; RAMBO, Cleonice Aparecida; FERREIRA, Juliana de Lima. **A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 18, e023141, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17958>. Acesso em: 9 maio 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 9 maio 2025.

PMAM. **Polícia Militar do Amazonas. Manaus: PMAM**. Disponível em: <https://pm.am.gov.br/>. Acesso em: 2 abr. 2025.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas. Manaus: Governo do Estado do Amazonas. Disponível em: <https://www.sema.am.gov.br/>. Acesso em: 2 abr. 2025.